



## Portaria SME 01/2020

Estabelece o cronograma e as diretrizes para o processo de remoçãoe atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2021 da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cunha - SP, tendo em vista a necessidade de estabelecer as diretrizes e o cronograma para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2021, referente a etapa de convocação para remoção e atribuição dos docentes, prevista nas Resoluções nº 01 e nº 02/2020 desta Secretaria, expede a presente portaria:

- Art. 1º Compete aos gestores das escolas da Rede Municipal de Ensino a divulgação aos docentes efetivos para o processo de remoção e atribuição de classes e aulas para o ano de 2021, através de edital da Secretaria Municipal da Educação.
- **Art. 2º** O processo de atribuição de classes e aulas para os docentes efetivos para o ano letivo de 2021 será realizado na **EMEF Professor Benedito Aguiar Santana** localizada à Avenida Daher Pedro, nº 445, bairro Areão, Cunha SP.
- Art. 3º A remoção de docentes e a atribuição de classes e aulaspara os docentes efetivos para o ano letivo de 2021 serão realizadas conforme datas, horários e locais em conformidade com o cronograma abaixo:
- I. Remoção na EMEF Prof. Benedito Aguiar Santana para os efetivos do Ensino Fundamental e Educação Infantil:

Dia:07/12/2020.

Horário:08:00 h –Ensino Fundamental

09:00 h - Educação Infantil

II. Atribuição na EMEF Prof. Benedito Aguiar Santanapara os efetivos do Ensino Fundamental :

<u>Dia</u>: 09/12/2020

Horário: 09:00h - PEB I

15:00h-PEB II

II. Atribuição na EMEF Prof. Benedito Aguiar Santana para os efetivos daEducação Infantil

Dia: 10/12/2020

Horário: 09:00 h - Creches

11:00 h - EMEI

Art. 4º - A classificação será publicada no dia 30 de novembro de 2020.







Art. 5º - Os recursos referentes a classificação deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação da classificação.

Parágrafo Único – Em caso de recurso referente a classificação, após o prazo previsto para decisão nos termos do Artigo 21 da Resolução nº 02/2020, haverá publicação de classificação final dia 04 de dezembro de 2020.

**Art.** 6º - O cronograma das sessões de atribuição e remoção será publicado através de Edital de convocação desta Secretaria.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 25 de novembro de 2020.

KÁTIA APARECIDA SPIRIDIGLIOZZI RG. 17.857.996-8 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO